CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 05/2024/DL

Itapoá/SC, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Solicitação de Parecer do Conselho Municipal de Turismo**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vereador Fernando dos Santos Silva, presidente da Mesa Diretora, vem respeitosamente, solicitar parecer do Conselho Municipal de Turismo, a respeito do Projeto de Lei Ordinária n. 05/2024, o qual altera a Lei Municipal n. 969/2020, a qual institui no Calendário Oficial do Município o dia da Marcha para Jesus. O projeto pode ser acessado pelo link **https://sapl.itapoa.sc.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/12226/projeto_de_lei_05_2024_-_joao_-_altera_a_lei_municipal_969_2020.pdf .**

Respeitosamente,

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador